

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0085/2024

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado **PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDUTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.418.034/0001-57, com sede à Rua Ricardo Marquardt, n° 345, Bairro XV de novembro, na cidade de Corupá/SC, representado por seu Sócio administrador **Sr. PAULO RENATO POHREN**, inscrito no CPF sob o n° 074.604.279-50 e RG n° 5645940 SSP/SC, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0321/2023 – Pregão Eletrônico n° 0057/2023 que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E PREÇOS:

Considerando o requerimento da contratada e o Parecer Jurídico anexo ao processo, fica suprimido do contrato originário e primeiro termo aditivo os seguintes itens e valores:

Item	Descrição	Quant./und	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
117	BATATA INGLESA MONALISA, de 1ª qualidade, sem brotação, com tamanho de médio a grande e coloração amarelada, casca de textura lisa e íntegra, sem lesões, perfurações e cortes, de consistência firme, com sabor e odor característico, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada batata com presença de brotos, sinais de deterioração, aspecto envelhecido (murcha), com coloração esverdeada, sabor e odor desagradável e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	864 kg	3,59	3.101,76
118	BETERRABA, de 1ª qualidade, sem folhas e brotação, livre de umidade e bolor, tamanho de médio a grande com aproximadamente 90 mm. Deverá apresentar coloração intensa, sabor e odor característico, casca íntegra, sem lesões, rupturas e cortes, de consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada beterraba com presença de brotos, deterioração, parasitas, desidratada (murcha), aspecto envelhecido e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	128 kg	2,15	275,20
126	MANGA ROSA, de 1ª qualidade, fresca, com tamanho médio, com pouco ou nenhum fiapo, casca de coloração avermelhada, textura lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, de consistência firme e polpa macia e amarela, com aroma e sabor característicos. Livre de bolor e sujidades. Será rejeitada manga com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e com presença de deterioração e fiapos. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada	1.263 kg	3,49	4.407,87
129	MAÇÃ FUJI, de 1ª qualidade, fresca, com peso unitário entre 120 e	3.728	2,86	10.662,08

	150 gramas, casca de coloração vermelha rajada com fundo amarelado, textura lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com consistência firme e polpa macia. Livre de bolor, aroma e sabor desagradável, isenta de sujidades. Será rejeitada maçã com aspecto envelhecido, desidratada (murcha), de tamanho abaixo do solicitado e com presença de sujidades e sinais de deterioração. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	kg		
135	TOMATE LONGA VIDA, de 1ª qualidade, casca de coloração vermelha, de textura lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com consistência firme, isento de bolor, larvas e terra. Será rejeitado tomate com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e sinais de deterioração. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada.	568 kg	2,69	1.527,92
136	VAGEM COMUM, de 1ª qualidade, fresca, coloração verde clara, sem manchas e sem fio fibroso nas laterais, formato roliço, com casca íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, isenta de bolor, parasitas e larvas, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada vagem desidratada (murcha), com aspecto envelhecido (consistência dura e amarelada) e presença de sujidades e bolor. Deverá ser entregue acondicionada em sacos plásticos transparentes	158 kg	9,99	1.578,42
	TOTAL R\$			21.553,25

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e primeiro aditivo. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de 02 testemunhas, sendo posterior publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 13 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

**PAULO RENATO POHREN FRUTAS E
VERDUTAS LTDA**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: